

## TERMO ADITIVO CONTRATUAL

**ADENDO Nº 1, AO CONTRATO Nº 269, PARA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE DOIS ELEVADORES DE PASSAGEIROS COM FORNECIMENTO DE PEÇAS - PROCESSO Nº 73.773.**

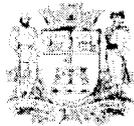
A CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, já devidamente qualificada como CONTRATANTE, e a empresa ELEVADORES ORION LTDA., igualmente qualificada como CONTRATADA, resolvem:

Considerando que o processo de contratação de serviços para manutenção preventiva e corretiva de dois elevadores com fornecimento de peças, originou o Contrato nº 269, o qual contém em sua cláusula décima terceira possibilidade de prorrogação contratual por iguais períodos sucessivos, até o limite legal (60 meses);

Considerando que o contrato firmado, terá seu término em 25 de novembro de 2.016, os signatários, com base no artigo 57, II, da Lei 8.666/93 e suas alterações, acordam entre si, com base nos dispositivos constantes do contrato nº 269, prorrogar o instrumento contratual nos seguintes termos:

**1) Fica prorrogado por 12 (doze) meses o Contrato nº 269, a partir de 26 de novembro de 2.016.**

**2) O valor previsto na cláusula sétima fica corrigido pelo percentual de 8,28% com base no IPC-SP (FIPE) significando o novo valor total em R\$ 16.891,44 (dezesseis mil, oitocentos e noventa e um reais e quarenta e quatro centavos) que serão pagos em 12 (doze) parcelas mensais de R\$ 1.407,62 (um mil quatrocentos e sete reais e sessenta e dois centavos).**



Câmara Municipal de Jundiaí  
São Paulo

(Termo Aditivo nº 1, ao contrato nº 269 – fls. 2)

**3) Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas contratuais.**

E, por estarem as partes justas e contratadas, assinam o presente em duas vias, de igual teor, sem espaços ou rasuras e para um só efeito de direito, juntamente com duas testemunhas abaixo nomeadas.

Jundiaí, 11 de novembro de 2016.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ  
Eng. MARCELO GASTALDO  
Presidente

16 RCPM  
11 NOV 2016  
MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

ELEVADORES ORION LTDA.  
WELBY RODRIGUES DE OLIVEIRA  
Procurador

16º Oficial de Registro Civil - Mooca - São Paulo - Luiz Orlando de Barros Pereira - Jundiaí  
Rua da Mooca, N. 233 - Mooca - CEP: 03104-002 - São Paulo/SP - Fone/Fax: (11) 3804-2169 - 2093-2130 - E-mail: cartorio@registrocivil.sp.gov.br  
Reconheço, por semelhança, a firma de: WELBY RODRIGUES DE OLIVEIRA, em documento com valor econômico.  
São Paulo, 11 de novembro de 2016. Em Teste 2 da verdade.  
ALESSANDRO DAS CHAGAS SILVA - Oficial Substituto  
Selo(s): 1 Ato: AA-368277 Cód. [2012358114582500152801-003384]  
Válido somente com selo de autenticidade: Total R\$ 8,15

Testemunhas:

MESSIAS MERCADANTE DE CASTRO  
Diretor Administrativo

DJAIR BOCANELLA  
Diretor Financeiro  
C.R.C. 1SP77877/O-0

